

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 215/2025, que "Institui a Semana Municipal da Atividade Física e o Dia Municipal do Profissional de Educação Física de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Vereador Denílson da Juc.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 215/2025.

A proposição suprime os art. 3º e 4º do Projeto de Lei nº 215/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 215/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA/ "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEÍDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"

PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – "DIDI"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA" RELATOR SUPLENTE